Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário:	Antonio Raul Macedo Loyola Filho
Data Leitura:	17/07/2018 17:09
Remetente:	(rlt) Rosana Locatelli Toedter, sendo esta uma mensagem de encaminhamento com Remetente Original: (a771) Ilda Ferreira dos Santos (TABELIONATO DE NOTAS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, O TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - PRIMEIRO DE MAIO)
Lotação:	DIRETORIA - DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Designação:	
Data Envio:	17/07/2018 16:24
Tipo:	Institucional
Prioridade :	Normal
Assunto:	Encaminhamento: Revogação de Escrituras Públicas de Venda e Compra

Texto

Segue anexo o Boletim de ocorrência apresentado nesta Serventia para lavratura de Revogação de Escrituras Públicas de Venda e Compra:
Folhas 27/28V e 29/30V do Livro 163-N - Matriculas nº10102 e 10100 do Registro de Imóveis de Primeiro de Maio-PR.

Peço por gentileza a todos os Tabelionatos que se abstenham de lavrar qualquer tipo de instrumento referente ao imóveis objetos das escrituras citadas e revogadas.

Atenciosamente
Ilda Ferreira dos Santos
Tabeliã

Anexo(s)

Boletim de ocorrência.pdf

Emissão 17/07/2018 17.09.06

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

B.O. N: 2018/784315
(0 VERSAO)
IMPRESSÃO SIMPLIFICADA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

10.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE LONDRINA
LONDRINA - RUA SÃO PEDRO, 330 - VILA SIAM.
(43) 38783000

NATUREZA(S): EXTRAVIO OU PERDA DE DOCUMENTOS - SEM ILICITUDE - CONSTATADA - OCORRENCIAS NAO DELITUOSAS

DATA E HORA DO REGISTRO: 10/07/2018 11:53
DATA E HORA DO FATO: INICIAL:17/06/2018 08:00 FINAL:17/06/2018 08:00

ENDEREÇO: PREJ **NÚMERO:** 00

MUNICÍPIO: LONDRINA - PR **BAIRRO:** PREJ

AMBIENTE(S): NÃO INFORMADO

MEIO(S) EMPREGADO: NÃO INFORMADO

PROVIDÊNCIA POLICIAL: NÃO INFORMADO

ENVOLVIDO(S): JOSE ROBERTO PINHEIRO - NOTICIANTE - CARTEIRA DE IDENTIDADE - 3316015

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: RELATA O NOTICIANTE QUE É PROCURADOR DE SEU GENRO " PAULO CEZAR DE SOUZA", E VEIO COMUNICAR QUE FOI EXTRAVIADO EM NOME DO PAULO CEZAR DE SOUZA DUAS(02) ESCRITURAS , LAVRADAS NO TABELIONATO DA CIDADE DE PRIMEIRO DE MAIO -PR, SENDO FOLHAS 27/28V E 29/30V DAS MATRICULAS 10102 E 10100 DA DATA DE 15/06/2018, LIVRO DE Nº 163-M. NADA MAIS .----

EU, **JOSE ROBERTO PINHEIRO,** RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

Assinatura

RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO: LAERCIO DE OLIVEIRA

DELEGADO: JOAO BATISTA DOS REIS

Boletim de ocorrência (3116016) SEI 0049379-04.2018.8.16.6000 / pg. 2

DESPACHO

SEI nº 0049379-04.2018.8.16.6000

I – Trata-se de expediente iniciado em razão da comunicação feita por Ilda Ferreira dos Santos, responsável pelo Tabelionato de Notas da Comarca de Primeiro de Maio, sobre "o extravio em nome de Paulo Cezar de Souza duas escrituras lavradas no Tabelionato de Primeiro de Maio, sendo folhas 27/28v e 29/30v das matrículas 10102 e 10100 da data de 15.06.2018, livro de nº 163-M" (Id 3116016).

II – À Divisão de Sistemas Externos para expedir Ofício-Circular, com cópia do documento ID 3116006/3116016, a ser encaminhado a todos os Agentes Delegados do Estado do Paraná para ciência.

III – Após o envio do Ofício-Circular, encerre-se o expediente.

Curitiba, na data de registro no sistema.

MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mario Helton Jorge**, **Corregedor**, em 27/07/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **3146738** e o código CRC **637FD0A9**.